

#### **EVTA HYGGE**

Com o EVTA Hygge voce recebe o essencial para a definição do melhor caminho para busca pela otimização da sua obra. A Hygge irá ajudar sua equipe de engenharia a trilhar o caminho mais eficiente e sustentável para o projeto e obra obter alto desempenho com menores custos e maior inteligência.



<sup>\*</sup> O EVTA Hygge é um serviço de inteligência estratégica. Não inclui acompanhamento/visita de obra, elaboração ou revisão de projetos.

<sup>\*\*</sup> A entrega referente à etapa 4 acontecerá após o recebimento das informações e documentações completas de maneira satisfatória. Caso sejam necessárias adequações nos projetos e/ou falta de recebimento de parte dos documentos, essa etapa não se iniciará até que sejam feitas as mudanças.



### Consultoria EVTA Hygge

A proposta de consultoria para a elaboração de EVTA HYGGE é dividida nas seguintes etapas: Reunião de Kickoff/alinhamento

 Alinhamento entre a Hygge e a equipe de projeto atualmente disponível para a definição de estratégias e possíveis soluções, bem como entrega de projetos disponíveis de todas as disciplinas e informações que a Hygge necessitará para desenvolver a análise preliminar do empreendimento.

#### Diagnóstico/EVTA

- O diagnóstico é elaborado com os documentos fornecidos e são avaliados os pré requisitos definidos pela Hygge.
- Elaboração do EVTA (Estudo de viabilidade técnica e ambiental) em que será apresentado um detalhamento dos itens, bem como as estratégias a serem percorridas e possíveis recomendações, identificando o máximo potencial do empreendimento em relação à eficiencia energética, hídrica e ambiental.
- A entrega do EVTA Hyggee diagnóstico será feita em formato de apresentação. O gestor do projeto será responsável por definir quem são os envolvidos que devem participar, uma vez que informações sensíveis poderão ser compartilhadas.

#### Check list

 Após a apresentação do EVTA, será elaborado um check-list, documento esse que irá conter todas as estratégias e soluções a serem percorridas, conforme a preferência e escolha do cliente.



# Consultoria EVTA Hygge

#### Documentação

- Quando a contratante concluir todos os projetos e documentos de acordo com as estratégias e itens descritos pela Hygge no check-list se iniciará o processo de documentação. Este processo trata-se da organização de todas as informações necessárias, narrativas e documentos formais a serem arquivadas para posterior uso em eventos de possível certificação ambiental ou para fins de marketing.
- Quando a Hygge receber a documentação e finalizar a organização de todos os documentos necessários, eles serão enviados para o órgão certificador.



### Consultoria EVTA Hygge

#### Não está incluso nesse escopo:

- Auditoria
- Taxas de certificação, registro, revisões ou outra relacioandas à certificação.
- Avaliações referentes ao crédito de desempenho de acústica
- Avaliações referentes ao comissionamento
- Elaboração de planos de obra, documentos e o projetos
- Análise do Ciclo de vida dos materiais
- Revisões ou supervisão de projetos complementares, ou de arquitetura
- Todo e qualquer outro serviço que não explicitamente informado na proposta comercial.

\*Em caso de créditos que envolvam outras certificações dentro da avaliação da certificação da proposta, deverá ser alinhado em outro escopo.

#### Disposições especificas:

Pagamentos são realizados, sem vínculo com a realização das entregas, com os prazos conforme estipulado na proposta comercial no item de investimento.

A Hygge não se responsabiliza pelo não cumprimento das estratégias, recomendações, prazos, obtenção de documentos e outras estipuladas no check-list.



# Consultoria EVTA Hygge

### Disposições gerais:

- Para edificações residenciais serão avaliados os ambientes conforme a exigência normativa, neste caso aplicando-se a NBR 15.575:2024. Para edificações comerciais serão adotados os parâmetros da ASHRAE 90.1;
- Ambientes/pavimentos de lazer não serão avaliados, salvo se acordado previamente;
- Acaso a contratante promova ou identifique que houve mudança no projeto ou documentação divergente da enviada para a Hygge no início dos serviços e estas alterações impactem nos resultados, será necessária nova simulação com aditivo atrelado à complexidade da intervenção no processo de modelagem e/ou simulação;
- Não estão previstas entregas em formato impresso ou plotagens, as entregas serão somente em formato digital;
- Não faz parte dos serviços da Hygge: acompanhamento de obra, levantamentos ou medições in loco, fornecimento de materiais, elaboração de quantitativos ou orçamentos, projetos complementares de qualquer natureza, e todo e qualquer entregável que não esteja explicitamente descrito no escopo da proposta;
- O prazo estipulado para a entrega passa a contar após o envio das informações completas e corretas por parte do cliente;
- A consultoria da Hygge restringe-se à envoltória do edifício e não contempla as cargas térmicas possíveis e provenientes de equipamentos diversos que sejam fontes de calor que não siga as cargas térmicas determinadas na NBR 15.575 ou ASHRAE 90.1



### Consultoria EVTA Hygge

### Termos e condições da prestação de serviço:

#### **RESPONSABILIDADES DO CLIENTE:**

- a) Deverá enviar o Projeto Arquitetônico completo, contendo plantas baixas, elevações, cortes e implantação, em arquivo digital 2D e 3D (quando disponível) assim como todo material que possa colaborar com o desenvolvimento dos serviços da Hygge;
- **b)** Deverá enviar todas as informações referentes à tipologia construtiva (baseline) do projeto;
- c) Deverá efetuar pontualmente os pagamentos pelo serviço prestado pela Hygge, sob pena de multa de 10% e juros de 1% a.m., em caso de descumprimento.

#### **RESPONSABILIDADES DA HYGGE:**

- a) A Hygge se compromete a prestar o serviço por meio de equipe especializada habilitada a executar o serviço contratado, executando os serviços contratados neste instrumento, com presteza, zelando pela qualidade na prestação do serviço;
- b) A Hygge se compromete a manter e preservar o cliente de quaisquer demandas, queixas, reivindicações, representações, ações, reclamações, sejam de natureza trabalhista (inclusive em função do Enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT), tributária, cível, comercial ou outras, propostas por seus funcionários, ex-funcionários, prepostos e/ou fornecedores, inclusive os contratados de eventuais subcontratadas desta sendo vedada sua divulgação a qualquer título, sob pena de responder pelas perdas e danos;

### RESPONSABILIDADE MÚTUA:

O desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste instrumento, as partes observam escrupulosamente o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que seja necessário no âmbito da prestação dos Serviços e no estrito e rigoroso cumprimento da Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados").